

DECRETO Nº 96 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$31.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				31.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	293	10.301.0017.2056.0000	Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos	20.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	570	08.122.0016.2135.0000	Programa Educart	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	682	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	472	10.302.0017.2093.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	SUS - Manutenção ASPS	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	640	08.244.0016.2111.0000	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família	-11.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Recursos do FNAS	

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE
RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N
01.613.732/0001-10 Exercício: 2025

DECRETO Nº 96 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.533

-31.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 09 de outubro de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL